



Eduardo Marques Fernandes

NIF: 197 970 605

CERTIDÃO

Eu, abaixo-assinado, com autorização conferida pelo notário, ao abrigo do art.º 8.º do DL n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, certifico que a presente certidão, é composta por dois folha (s), utilizada (s) numa só face, leva aposto o selo branco deste Cartório, em todas as folhas, devidamente numeradas e rubricadas, e foi extraída neste Cartório:

De escritura lavrada de folhas _____ a folhas _____, do livro de notas para escrituras diversas número _____ deste Cartório e do documento complementar que a integra.

De escritura lavrada de folhas dois e um a folhas dois e um, do livro de notas para escrituras diversas número 100 deste Cartório.

De escritura lavrada de folhas _____ a folhas _____, do livro de notas para escrituras diversas número _____ deste Cartório e com testamento que a integra.

Lisboa, dois e um de Setembro de dois mil e dez.

O A Colaborador,

[Signature]
 Juan Daniel Batista
 Mónica Alexandra Borges
 Maria Jose Soares

Conta registada sob o n.º 123456789

Eduardo Fernandes
NOTÁRIO

Livro 92-13

Fol. 71

7-

PARTILHA POR ÓBITO

No dia vinte um de Outubro de dois mil e dez, no Cartório Notarial em Lisboa, Rua Rodrigues Sampaio, n.º 97, 5.º, perante mim, Eduardo Marques Fernandes, notário do mesmo, compareceram a outorgaram:-----

-----PRIMEIRO-----

----- João Luís Almeida da Costa Gomes, NIF 152.023.534, natural dos Anjos, Lisboa, e mulher Maria Georgina Maia de Azevedo Costa Gomes, NIF 135.039.061, natural de Bonfim, Porto, residentes na Ccristovão Figueiredo, n.º 9, 1.º, Nossa Senhora de Fátima, Lisboa, casados com, sob o regime da comunhão geral. -----

-----SEGUNDO-----

----- FILIPA GAGO ROLÃO LOPES GALVÃO, solteira, maior, natural de Sé, Faro, com domicílio profissional na Avenida João XXI, n.º 16, 1º andar, direito; em Lisboa: -----

----- Outorga como procuradora em representação de: -----

----- A) Kristina Eleanora Ber da Costa Gomes, que também usa, Kristina Eleonora Ber da Costa Gomes, Cristina Eleanora Ber da Costa Gomes, e Cristina Eleonora Ber da Costa Gomes, NIF 181.222.396, viúva, natural de Polónia, de nacionalidade portuguesa, residente Avenida Francisco Solano Lopes, Edf. El Pilon, Rés San Souci, Apto.35, 1050 El Bosque, Mari Mari, piso 8, Apart.82, el Bosque, Município Chacao, Estado Miranda, na Venezuela; -----

----- B) Alexandre Ber da Costa Gomes, natural de Friburgo, Suíça, de nacionalidade portuguesa, residente na Avenida Francisco

Solano Lopes, Edf. El Pilon, Rés San Souci, Apto.35, 1050 El Bosque, Mari Mari, piso 8, Apart.82, el Bosque, Municipio Chacao, Estado Miranda, na Venezuela, casado Ambar Elizabeth Molina Zerpa, sob o regime de comunhão de adquiridos devidamente autorizado pelo seu cônjuge para a prática do presente acto; -----

----- C) **Alan Artur Ber da Costa Gomes**, solteiro, maior, natural de Caracas, República da Venezuela, de nacionalidade portuguesa, residente Avenida Francisco Solano, Resid. Sans Souci, Edf. Mari Mari, piso 8, Apart.82, el Bosque, Municipio Chacao, Estado Miranda, Venezuela.-----

Verifiquei: -----

----- a) a **identidade** e a da segunda outorgante, pela exibição do seu cartão de cidadão, com o número de identificação civil 12585515, válido até 14 de Julho de 2014 dos outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade, respectivamente números, 1150235, de 24/05/2005 e 1672213, de 18/04/2008, emitidos em Lisboa, pelos SIC;-----

----- b) a **qualidade** invocada e os **poderes** da segunda outorgante, por três procurações, que arquivo. -----

DECLARARAM OS OUTORGANTES NAS QUALIDADES EM QUE OUTORGAM: -----

----- Que no dia **trinta de Agosto de dois mil e cinco**, em Parede, Cascais, faleceu **Luís da Costa Gomes**, *que também usou Luiz da Costa Gomes*, que era natural de Nogueira, Maia, e teve a sua última residência habitual na Rua Actor Vale, n.º 8, r/c dtº, São João, Lisboa, no estado de

casado com Carolina Faria Almeida da Costa Gomes, sob o regime da comunhão geral, tendo deixado como *únicos herdeiros*, por vocação legal, *o cônjuge sobrevivente Carolina Faria Almeida da Costa Gomes e seus filhos Fernando Luís Almeida da Costa Gomes e João Luís Almeida da Costa Gomes, como tudo consta da escritura de habilitação de herdeiros lavrada neste Cartório Notarial, a folhas 74, do livro 67-A.* -----

----- Que no dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e nove, em Nossa Senhora de Fátima, Lisboa, faleceu **Carolina Faria de Almeida da Costa Gomes**, que era natural de Nogueira, Maia, e teve a sua última residência habitual na Rua Cristóvão Figueiredo, n.º 9, 1.º andar, Nossa Senhora de Fátima, Lisboa, no estado de viúva, tendo deixado como *únicos herdeiros*, por vocação legal, *seus filhos Fernando Luís Almeida da Costa Gomes e João Luís Almeida da Costa Gomes, como tudo consta da escritura de habilitação de herdeiros lavrada neste Cartório Notarial, a folhas 42, do livro 78-A* -----

----- Que no dia dez de Agosto de dois mil e dez, na Venezuela, faleceu **Fernando Luís Almeida Da Costa Gomes**, que era natural da Penha de França, Lisboa, e teve a sua última residência habitual na Venezuela, na Avenida Francisco Solano, Resid. Sans Souci, Edf. Mari Mari, piso 8, Apart.82, el Bosque, Município Chacao, Estado Miranda, no estado de casado com Kristina Eleanora Ber da Costa Gomes, sob o regime da comunhão de adquiridos, tendo deixado como *únicos herdeiros*, por vocação legal, *o cônjuge sobrevivente, Kristina Eleanora Ber da Costa Gomes, e seus filhos Alexandre Ber da Costa Gomes e Alan Artur Ber*

da Costa Gomes, como tudo consta da escritura de habilitação de herdeiros lavrada neste Cartório Notarial, a folhas 69, do livro 92-A -----

----- Que são, assim, eles, os ora primeiros outorgantes e os representados da segunda outorgante os únicos interessados na partilha dos bens que formam o património dos falecidos **Luís da Costa Gomes e Carolina Faria Almeida da Costa Gomes**-----

----- **ACTIVO** -----

----- **Verba Um** -----

----- **Fracção** autónoma designada pela letra “**C**”, correspondente ao *rés-do-chão direito*, destinada a habitação, do prédio urbano localizado na Rua Actor Vale, n.º 8, freguesia de Penha de França, concelho de Lisboa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob o número *oitocentos e sessenta e oito, daquela freguesia*, afecto ao regime de propriedade horizontal, conforme inscrição, relativa à apresentação número *quatro*, de vinte e oito de Maio de mil novecentos e oitenta, registada a favor, dos autores da herança, conforme inscrição, relativa à apresentação número *dezassete*, de vinte e um de Agosto de mil novecentos e oitenta e um, inscrito na respectiva matriz, da freguesia de S. João, sob o número **1.184** com o valor patrimonial de 45.210,00 €, a que atribuem o mesmo valor;-----

----- **Verba Dois** -----

----- **Prédio** urbano composto por cave, para arrecadação das lojas, *rés-do-chão*, destinado a lojas e habitação da porteira, com três andares com lados direito e esquerdo, localizado na Rua Reinaldo Ferreira, n.ºs 26,

Eduardo Fernandes NOTÁRIO	
Livro	92-A
Fol.	13
	2

26 A e 26B, freguesia de Charneca, concelho de Lisboa descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob o número *oitocentos, daquela freguesia*, registada a favor, dos autores da herança, conforme inscrição, relativa à apresentação número *onze*, de vinte e um de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, inscrito na respectiva matriz, da freguesia de S. João de Brito, sob o número **446**, com o valor patrimonial de 581.850,00€, a que atribuem o mesmo valor;-----

----- Que, em função do valor atribuído, o **total do activo a partilhar**, é do montante global de **seiscentos e vinte e sete mil e sessenta euros**. -----

----- Que, é assim de **trezentos e treze mil quinhentos e trinta euros**, o valor do quinhão hereditário dos ora primeiros outorgantes. -----

----- Que, é assim de **cento e quatro mil quinhentos e dez euros**, o valor do quinhão hereditário de cada um dos representados da ora segunda outorgante. -----

----- Que procedem à partilha pela forma seguinte: -----

----- Aos ora primeiros outorgantes adjudicam metade das **Verbas Um e Dois**, no valor de **trezentos e treze mil quinhentos e trinta euros**. -

----- A cada um dos representados da ora segunda outorgante adjudicam um sexto de cada uma das **Verbas Um e Dois**, no valor de **cento e quatro mil quinhentos e dez euros**, para cada um. -----

Assim o disseram e outorgaram:-----

Verifiquei: O teor da descrição e das inscrições em vigor, dos imóveis por consulta efectuada nesta data à respectiva certidão permanente de registo predial on-line, com o código de acesso número PP-0243-53-345-110625-

6
M

000868 e PA-0243-32003-110642-000446. -----

Exibiram: -----

----- Duas Cadernetas prediais urbanas uma do 1º Serviço de Finanças de Lisboa, emitida em 08/04/2010 e outra do 8º Serviço de Finanças de Lisboa, emitida em 08/04/2010. -----

----- Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. -----

- *João Luis Almeida de Costa Jansen*
- *Maria Georquina Maria de Azevedo Costa Jansen*
- *Filipa Lopes Galvão*

O Notário, *[Signature]*

Conta registada sob o n.º *77-7429* 2